



RESOLUÇÃO N° 416/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL DESENVOLVER, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS, 405-A, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EDJANE DO NASCIMENTO IRINEU – CNPJ 29.364.447/0001-21.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 281/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/20112, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Centro Educacional Desenvolver, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Edjane do Nascimento Irineu – CNPJ 29.364.447/0001-21.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2022.